



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030-2020 VINCULADO A

TOMADA DE PREÇOS 005-2020

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, situada à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ABEL GRAVE**, RG nº 5064763534, CPF 000.264.290-55, e a empresa **DUTRA & NICOLODI LTDA ME**, CNPJ n.º 02.144.031/0001-41, com sede na Rua Feliz, nº 732, Bairro Floresta, na cidade de Ibirubá-RS – email dutraenicolodi@coprel.net.br – fone 54 3324-1487, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NELSON ANTÔNIO NICOLODI**, RG n.º 4023265781, CPF n.º 205.769.600-63, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira


1.1. Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 02/04/2020, sendo necessário acréscimo de serviços e quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo de valor no preço inicial de R\$ 15.489,03, totalizando assim o valor global do contrato em R\$ 193.846,23 (cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:
Atividade 1010 - Rubrica: 449051.00000000

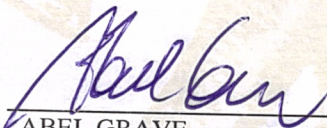
Cláusula Segunda

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá - RS, 02 de junho de 2021.



DUTRA & NICOLODI LTDA ME
Representante: Nelson Antônio Nicolodi
Contratada



ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:

